

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão (ões) de Legislação e Justiça
e Redação Final
Em 03 de agosto de 2014
PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
30 JUN 2014
PROTOCOLO
Nº 287/2014

PROJETO DE LEI n°

Dispõe sobre Titularidade de Casas Populares.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º- Fica estabelecido que toda moradia doada, seja pela prefeitura ou por convênio com a mesma, deverá ter sua titularidade assinada por mulher, nesta sequência: Esposa, Mãe, Filha e Netas.

Art.2º- Não fará parte desta exigência os percentuais garantidos aos portadores de deficiências.

Art.3º- Os casos de dissolução de união estável, separação ou divórcio e a guarda dos filhos deste casal seja atribuída exclusivamente ao marido ou companheiro, o título da propriedade do imóvel será registrado em seu nome ou a ele transferido.

JUSTIFICATIVA

Fortalecer e proteger através de políticas públicas os direitos das mulheres, entendendo que essas ações permitem mais autonomia feminina e maior garantia da permanência das mulheres em seus abrigos. Acreditamos também que tal medida de valorização da mulher poderá promover maior estabilidade às crianças que pertencem a cada seio familiar.

Vereadora Fabíola Assed (PROS)
Sandro Alex Medeiros Motta (PRB)
Leonardo Miranda Guimarães (PROS)

Rodrigo Andrade de Foy

Jilés Coelho de Mota

Roberto...

JF